

PORTARIA PGJ/PI Nº 2302/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 01 de agosto de 2019, as férias da Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 1847/2019, ficando 13 (treze) dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça